EDITAL Nº 65 /2026 - AGINTER/PROAES/PROGEP, DE 23 DE JULHO DE 2026.

CAPACITAÇÃO NAS LÍNGUAS INGLESA, ESPANHOLA E PORTUGUESA DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - ISF DA REDE ANDIFES ISF PARA SERVIDORES E ESTUDANTES DA UFMS

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização - Aginter, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, e tendo em vista o contido na Política de Internacionalização, aprovada pela Resolução nº 411, Coun, de 1º de julho de 2025, no Plano de Internacionalização, aprovado pela Resolução nº 613, Cd, de 27 de agosto de 2025, e na Política Linguística, aprovada pela Resolução nº 258, Coun, de 5 de maio de 2023, torna pública a seleção para o preenchimento de vagas de língua inglesa, de língua espanhola e de língua portuguesa dos cursos da Rede Andifes IsF – Inglês, Espanhol e Português, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

## 1. DO OBJETO

1.1. A participação da UFMS na Rede Andifes-IsF tem como objetivo estimular e fortalecer a comunicação com a comunidade acadêmica interna e internacional por meio da oferta de vagas disponíveis neste edital em cursos de língua inglesa, língua espanhola e língua portuguesa.

1.2. Qualificar e internacionalizar o ensino, a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação, em consonância com os indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PDI/PPI da UFMS 2025-2030 e do Plano de Internacionalização 2025-2027.

## 2. DO CRONOGRAMA

2.1. As etapas do processo seguirão o quadro abaixo:

| ETAPAS | DATAS | LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO |
|---|---|---|
| Período de Inscrições no Sigproj | 27/07/2026 a 03/08/2026 | https://sigproj.ufms.br/ |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 05/08/2026 | https://aginter.ufms.br/ https://boletimoficial.ufms.br/ |
| Interposição de recursos do Resultado Preliminar | 06/08/2026 | linguas.aginter@ufms.br |
| Divulgação do Resultado Final | 07/08/2026 | https://aginter.ufms.br/ https://boletimoficial.ufms.br/ |
| Início das aulas | A partir de 10 de agosto de 2026 | Local das aulas será disponibilizado em https://aginter.ufms.br/ |

## 3. DAS VAGAS

3.1. O presente Edital visa à seleção e ao preenchimento de vagas para ingresso nos cursos de línguas inglesa, espanhola e portuguesa conforme descrição e disponibilidades contidas na

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
24/07/2026
Nº 8847
Pg 132

tabela abaixo, não envolvendo o repasse de recursos orçamentários ou financeiros aos candidatos selecionados.

| Curso | Carga horária | Público-alvo | Nível de proficiência exigido | Dias e horários das aulas | Modalidade | Vagas por turma |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Interações cotidianas em língua inglesa | 32 horas | Estudantes de graduação, de mestrado e de doutorado, docentes e técnicos administrativos da UFMS | - | Quartas - feiras (9h às 11h) | A distância (formato síncrono) | 10 vagas para estudantes da graduação da UFMS<br><br>5 vagas para estudantes de mestrado e doutorado da UFMS<br><br>5 vagas para e técnicos administrativos e professores da UFMS |
| Interações cotidianas em língua inglesa | 32 horas | Estudantes de graduação, de mestrado e de doutorado, docentes e técnicos administrativos da UFMS | - | Sábados (9h às 11h) | A distância (formato síncrono) | 10 vagas para estudantes da graduação da UFMS<br><br>5 vagas para estudantes de mestrado e doutorado da UFMS<br><br>5 vagas para e técnicos administrativos e professores da UFMS |
| Compreensão oral em língua inglesa: estratégias | 32 horas | Estudantes de graduação, de mestrado e de doutorado, docentes e técnicos administrativos da UFMS | Nível Iniciante da Língua Inglesa (A2) | Sábados (15h30 min às 17h30min) | A distância (formato síncrono) | 10 vagas para estudantes da graduação da UFMS<br><br>5 vagas para estudantes de mestrado e doutorado da UFMS<br><br>5 vagas para e técnicos administrativos e professores da UFMS |
| Comunicação intercultural | 32 horas | Estudantes de graduação, de mestrado e de | Nível Iniciante da Língua | Terças (9h às 11h) | A distância (formato síncrono) | 10 vagas para estudantes da graduação da UFMS |

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
24/07/2026
Nº 8847
Pg 233

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | doutorado, docentes e técnicos administrativos da UFMS | Inglesa (A2) | | | 5 vagas para estudantes de mestrado e doutorado da UFMS<br><br>5 vagas para e técnicos administrativos e professores da UFMS |
| Conversação em espanhol | 32 horas | Estudantes de graduação, de mestrado e de doutorado, docentes e técnicos administrativos da UFMS | Nível Intermediário da Língua Espanhola (B1) | Segundas e quartas-feiras (14h30 min às 16h30min) | A distância (formato síncrono) | 10 vagas para estudantes da graduação da UFMS<br><br>5 vagas para estudantes de mestrado e doutorado da UFMS<br><br>5 vagas para e técnicos administrativos e professores da UFMS |
| Exames de proficiência em espanhol | 32 horas | Estudantes de graduação, de mestrado e de doutorado, docentes e técnicos administrativos da UFMS | Nível Iniciante da Língua Espanhola (A2) | Segundas-feiras e quartas-feiras (18h às 20h) | A distância (formato síncrono) | 10 vagas para estudantes da graduação da UFMS<br><br>5 vagas para estudantes de mestrado e doutorado da UFMS<br><br>5 vagas para e técnicos administrativos e professores da UFMS |
| Elaboração e apresentação oral de pôster científico em espanhol | 32 horas | Estudantes de graduação, de mestrado e de doutorado, docentes e técnicos administrativos da UFMS | Nível Intermediário da Língua Espanhola (B1) | Segundas-feiras e quartas-feiras (16h30 min às 18h30min) | A distância (formato síncrono) | 10 vagas para estudantes da graduação da UFMS<br><br>5 vagas para estudantes de mestrado e doutorado da UFMS<br><br>5 vagas para e técnicos administrativos e professores da UFMS |

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
24/07/2026
Nº 8847
Pg. 234

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| A formação da cultura brasileira: um olhar por meio da ficção | 32 horas | Estudantes de graduação, de mestrado e de doutorado, docentes e técnicos administrativos da UFMS | Nível Iniciante de Português como Língua Estrangeira- PLE (A2) | Segundas-feiras (15h às 17h) | A distância (formato síncrono) | 10 vagas para estudantes da graduação da UFMS<br><br>5 vagas para estudantes de mestrado e doutorado da UFMS<br><br>5 vagas para e técnicos administrativos e professores da UFMS |
| Pronúncia e Prosódia do Português | 32 horas | Estudantes de graduação, de mestrado e de doutorado, docentes e técnicos administrativos da UFMS | Nível Iniciante de Português como Língua Estrangeira- PLE (A2) | Segundas-feiras (15h às 17h) | A distância (formato síncrono) | 10 vagas para estudantes da graduação da UFMS<br><br>5 vagas para estudantes de mestrado e doutorado da UFMS<br><br>5 vagas para e técnicos administrativos e professores da UFMS |

3.2. A aprovação e a convocação neste processo seletivo asseguram apenas a expectativa de direito à vaga, não gerando vínculo empregatício com a Administração Pública, tampouco a concessão de bolsas ou auxílios financeiros de qualquer natureza.

3.3 A ocupação das vagas ofertadas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos e ao quantitativo de vagas estabelecido.

## 4. DA SUBMISSÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. São requisitos para candidatura neste Edital:

a) ser estudante matriculado em cursos de graduação, de mestrado ou de doutorado da UFMS ou ser servidor ativo da UFMS; e

b) para os cursos que exigem comprovação de proficiência, conforme indicado na tabela do item 3.1, possuir o nível mínimo estabelecido no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).

4.2. A comprovação da proficiência no idioma, quando exigida, poderá ser feita por uma das opções a seguir:

a) comprovante do exame de proficiência no nível exigido para o curso, conforme disposto na tabela do item 3.1;

b) teste de autoavaliação: https://conteudo.redeisf.pro.br/autoavaliacao/pt/inicio/;

c) certificado de participação em curso da Rede Andifes IsF no idioma no mesmo nível do curso desejado;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
24/07/2026
Nº 8847
Pg 135

d) declaração emitida por pessoa física ou jurídica que ministra cursos de espanhol, afirmando que o candidato tem o nível mínimo exigido; ou

e) documento certificando que o candidato morou por pelo menos 120 dias em um país ou região onde a língua estrangeira do curso escolhido é o idioma oficial.

4.3. As submissões de propostas ocorrerão exclusivamente via internet, por meio do SIGPROJ (sigproj.ufms.br), com estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma.

4.4. Todas as propostas estarão vinculadas ao ODS 4 (assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos) dentre os 18 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Globais (ODS), acordados pela ONU em 25 de novembro de 2015.

4.5. O proponente deverá preencher corretamente o formulário de inscrição e inserir os documentos comprobatórios no ato da submissão.

4.6. O preenchimento correto e completo do formulário é de inteira responsabilidade do proponente.

4.7. Em observância às diretrizes de eficiência e de governo digital, a submissão deverá ser realizada obrigatoriamente mediante acesso com o perfil institucional.

4.8. Fica dispensada a anexação de documentos de identificação civil, funcional ou acadêmica cujas informações já se encontrem atualizadas nas bases de dados oficiais da Universidade, considerando o Sistema Acadêmico - SISCAD para estudantes e Sistema de Gestão de Pessoal - SGP para servidores, sendo de inteira responsabilidade do participante manter seus dados cadastrais regularizados.

4.9. Não serão aceitas submissões enviadas por e-mail, correspondência física ou fora dos sistemas oficiais, tampouco após o prazo definido no cronograma.

4.10. A UFMS não se responsabilizará por inscrições de propostas não recebidas a tempo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.11. A informação falsa fornecida acarretará o cancelamento da submissão, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. Para candidatos matriculados em curso de graduação, no momento da análise documental, será utilizada a Média Geral Acadêmica (MGA) para a classificação final, conforme histórico acadêmico do estudante.

5.2. Para candidatos matriculados em curso de mestrado ou doutorado, serão utilizados os critérios de avaliação definidos da seguinte forma:

| CRITÉRIOS | NOTA |
|---|---|
| Número de disciplinas cursadas no curso com aproveitamento conceito A | 2,0/disciplina |
| Número de disciplinas cursadas no curso com aproveitamento conceito B | 1,0/disciplina |

5.3. Em caso de empate, o critério utilizado para desempate seguirá a seguinte prioridade:

I. Maior carga horária cursada com aproveitamento, conforme histórico acadêmico do estudante no momento da análise documental;

II. ter ingressado na UFMS, por meio do sistema de reserva de vagas; e

III. maior idade.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
24/07/2026
Nº 8847
Pg. 136

5.4. Os(As) candidatos(as) docentes e técnicos(as) administrativos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente conforme tempo de efetivo exercício na UFMS.

5.4.1. Em caso de empate, o critério utilizado para desempate seguirá a prioridade do(a) candidato(a) de maior idade.

5.5. Em caso de desistência de candidato(a) selecionado(a), será chamado(a) o(a) candidato(a) constante na lista de espera, se houver, seguindo a ordem de classificação.

5.6. Se não houver candidatos(as) suficientes para um dos segmentos (alunos de graduação, alunos de pós-graduação e servidores) para uma das turmas, poderão ser chamados os próximos da lista de espera, de outro segmento, até completar o número de vagas, sendo respeitados os critérios de seleção, de desempate e a proporção de distribuição das vagas, descrita na tabela do item 3.1.

## 6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. O resultado preliminar será divulgado em edital específico no portal da Aginter (https://aginter.ufms.br/).

6.2. Os eventuais recursos ao resultado preliminar deverão ser encaminhados para linguas.aginter@ufms.br, conforme o cronograma do item 2.1 deste Edital.

6.3. Não serão consideradas, no processo de análise dos recursos ao Resultado Preliminar, informações adicionais que não tenham sido inseridas na proposta originalmente submetida.

6.4. Os resultados finais com as propostas aprovadas serão divulgados no portal da Aginter (https://aginter.ufms.br/) e publicados no Boletim Oficial da UFMS.

## 7. DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

7.1. A execução e a vigência deste edital dar-se-ão ao longo do segundo semestre letivo de 2026.

7.2. Para ter acesso ao certificado ao final dos cursos, os participantes deverão cumprir, no mínimo, 75% de frequência às aulas e de entrega de atividades.

7.3. O envio do certificado será feito via e-mail após o preenchimento da ficha de avaliação do curso que será enviada pelo professor-tutor IsF.

## 8. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.3. O(A) candidato(a) que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.

8.4. O pedido de impugnação deverá ser dirigido à Aginter pelo e-mail aginter@ufms.br, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de publicação deste edital.

## 9. DA CLÁUSULA DE RESERVA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Resoluções, Instruções Normativas ou Editais complementares que vierem a ser publicados pela Aginter.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
24/07/2026
Nº 8847
Pg 137

9.2. A Aginter reserva-se o direito de decidir sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

9.3. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos pelo email linguas.aginter@ufms.br.

Campo Grande, 23 de julho de 2026.

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Diretor da Agência de Internacionalização

Gislene Walter da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Edílson José Zafalon

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

---

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio**, **Diretor(a)**, em 23/07/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 23/07/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 23/07/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6548395** e o código CRC **2F3CA663**.

---

**AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



24/07/2026
Nº 8847
Pg. 138